



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
DEFERIDO/INDEFERIDO - TRANSFERÊNCIA E EQUIVALÊNCIA**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria/UNCISAL Nº 6367/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 20 de dezembro de 2023, divulga, por meio desta publicação, a **relação final dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido/indeferido**, referente ao Processo Seletivo Classificatório para **Transferência e Equivalência** nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2024 – PSCTRE/UNCISAL/24:

INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR DA ISENÇÃO DE TAXA
13504	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13513	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2.1, alínea a) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13523	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13537	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13540	Indeferido. Não atendimento aos itens 3.12, 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13541	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13545	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência –



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

	UNCISAL Nº 01/2024.
13547	Indeferido. Não atendimento aos itens 4.2 e 4.3, alínea c) do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024.
13550	Deferido.

1. Os candidatos com o seu pedido de isenção indeferido deverão, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.uncisal.edu.br> e imprimir o Documento de Arrecadação (DAR) para pagamento até a data apresentada no Anexo I - Cronogramas do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2024, conforme procedimentos descritos no referido Edital.

Maceió, 16 de janeiro de 2024.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA
Pró-reitor de Ensino e Graduação no exercício da Reitoria
Portaria/UNCISAL Nº 6367/2023, de 19 de dezembro de 2023